



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER - SEMMU

Errata nº 5090436/2026 - SEMMU

São Luís - MA, 14 de outubro de 2026

No Ato de Autorização de Contratação referente ao fornecimento de serviços de malharia, vinculado ao Processo Administrativo nº 34101.000083/2026, publicado/emitido pela Secretaria Municipal da Mulher – SEMMU, ficam retificadas as seguintes informações:

Onde se lê:

“Nos termos constantes no Parecer Jurídico nº Doc nº 5073234/2026 – SEMMU – AJUR/GAVIC, AUTORIZO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE MALHARIA, referente ao Processo Administrativo nº 11102.000083/2026, visando atender às demandas da Secretaria Municipal da Mulher – SEMMU.”

Leia-se:

“Nos termos constantes no Parecer Jurídico nº Doc nº 5073234/2026 – SEMMU – ASSEJUR/SEMMU, AUTORIZO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE MALHARIA, referente ao Processo Administrativo nº 34101.000083/2026, visando atender às demandas da Secretaria Municipal da Mulher – SEMMU.”

Permanecem inalteradas as demais disposições do ato.

São Luís – MA, 14 de outubro de 2026.

ÁUREA CRISTINA DA SILVA BORGES
Secretária Municipal da Mulher



Documento assinado eletronicamente com login e senha por **Áurea Cristina da Silva Borges**, **Secretária Municipal da Mulher**, em 14/10/2026, às 10:20, conforme Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.saoluis.ma.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **5090436** e o código CRC **DB72C69B**.